



# ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Elaboração do Plano Diretor do  
Município de Nova Crixás - GO

ETAPA I – ETAPA PRÉVIA

JULHO/2025



Instituto de Desenvolvimento  
Tecnológico do Centro-Oeste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**Nova Crixás**

---

**FICHA TÉCNICA**

---

PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO BARBOSA TAVARES**

---

VICE - PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO FERRARESI DANTAS CARVALHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

**VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**

---

**NÚCLEO GESTOR PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE  
NOVA CRIXÁS - GO**

(Representantes técnicos e servidores instituído pelo Decreto nº 478/2025)

**Victor Ferreira de Oliveira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura – Coordenador Geral

**Tatiany Pereira Corrêa**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura –  
Coordenadora Operacional

**Heleno Gonçalves Bento**

Coordenação Técnica

**Rubens Alves de Matos**

Representante da CDL de Nova Crixás - GO

**Rodrigo Ferraresi Dantas Carvalho**

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo

**Sergio Giovane Pereira**

Representante dos Fiscais Municipais

**Marcos Paulo Alves dos Santos**

Servidor da Prefeitura

**Danilo Blanco Vieira**

Procurador Geral do Município

**Leonardo Costa Lopes**

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo

**Andressa Nunes dos Santos**

Auxiliar do Controle interno da Câmara Municipal

**Crecilene Costa e Silva dos Reis**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Dornil Espíndola Coelho Neto**

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas

**Márcio Adriano Zaneto**

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Delvania dos Santos Freitas Silva**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Mirlyem Genesis da Silva Nogueira**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Solange de Fátima Oliveira**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**José Augusto Alves Rodrigues**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Danillo Luziano de Queiroz Ribeiro**

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Vinícius Alves Bernardo**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

**EQUIPE TÉCNICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO  
CENTRO-OESTE**

**Selomar Célio Breda**

Presidente do ITCO

**Carla Rosana Azambuja Herrmann**

Arquiteta e Urbanista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

**Cláudia de Sousa Guedes**

Engenheira Ambiental e Sanitarista e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente

**Fernanda Antônia Fontes Mendonça**

Arquiteta e Urbanista, Mestre em Projeto e Cidade

**Luiz Fernando Cruvinel Teixeira**

Arquiteto Urbanista

**João Paulo de Oliveira Ponce**

Tecnólogo em Geoprocessamento

**Marcos Martins Borges**

Geógrafo, Mestre em Geografia

**Nilson Clementino Ferreira**

Engenheiro cartógrafo Doutor em Ciências Ambientais

**Poliana Nascimento Arruda**

Engenheira Ambiental e Sanitarista e Doutora em Ciências Ambientais

**Sílvio Costa Mattos**

Geólogo e Engenheiro de Segurança no Trabalho, Especialista em Políticas Públicas

**Sóstenes Arruda**

Advogado e Especialista em Auditoria Ambiental e em Gestão Sustentável de Municípios

**Tiago Rocha Faria Duque**

Engenheiro Geólogo, Mestre em Geologia Estrutural e Tectônica, Especialista em Geoprocessamento

## APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao produto da Etapa I da elaboração do Plano Diretor Municipal de Nova Crixás – GO, denominado Etapa Prévia. Esta etapa tem como objetivo integrar e nivelar os conhecimentos entre a equipe de consultoria contratada, o núcleo gestor do Plano Diretor e os técnicos da Prefeitura, além de preparar os materiais necessários para as fases subsequentes, conforme será previsto no Plano de Trabalho (Etapa 2). A elaboração deste Plano se dá em conformidade com o Contrato nº 520/2025, firmado entre o Município de Nova Crixás – GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste (ITCO), inscrito no CNPJ sob o nº 06.030.675/0001-60, com sede na Avenida Anhanguera, nº 5.674, sala 101, Centro, Goiânia – GO. A parceria foi estabelecida em regime de mútua cooperação, com foco na consecução de objetivos de interesse público. As ações envolvem consultoria, assessoria técnica, orientação e capacitação, visando à elaboração do Plano Diretor com base em metodologias participativas e na valorização da contribuição da comunidade local.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	7
2	ETAPAS .....	8
3	OBJETIVO.....	9
4	ETAPA PRÉVIA .....	9
4.1	Estrutura de Coordenação e Organização dos Trabalhos .....	10
4.2	Nomeação do Núcleo Gestor.....	13
4.3	Site do Plano Diretor de Nova Crixás-GO .....	14
4.4	Escolha da Logomarca do Plano Diretor do Município .....	17
4.5	Lançamento Institucional do Plano Diretor e Reunião de Nivelamento .....	17
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
6	REFERÊNCIAS.....	23

## 1 INTRODUÇÃO

O município de Nova Crixás, localizado na região Noroeste do Estado de Goiás, integra a Microrregião de São Miguel do Araguaia e destaca-se territorialmente por sua vasta extensão, ocupando uma área de 7.308,7 km<sup>2</sup>, uma das maiores do estado. A origem do município remonta à década de 1970, quando famílias mineiras, como a de José Alves Moreira, fixaram-se na região atraídas pelas potencialidades agropecuárias. A abertura de estradas, em especial a pavimentação da rodovia GO-164, impulsionou a ocupação do território e consolidou o núcleo urbano. Inicialmente conhecido como Governador Leonino, o distrito foi elevado à categoria de município em 10 de junho de 1980, por meio da Lei Estadual nº 8.853, sendo oficialmente instalado em 1º de fevereiro de 1983, data comemorada como aniversário da cidade. O município de Nova Crixás possui um distrito chamada de Bandeirantes (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, 2025).

Nova Crixás apresenta características predominantemente rurais, com baixa densidade demográfica — aproximadamente 1,75 hab./km<sup>2</sup> — e uma população estimada em 13.095 habitantes (IBGE, 2024). Sua economia é fortemente baseada na pecuária de corte, sendo o município detentor do maior rebanho bovino do Estado de Goiás. A agropecuária responde por cerca de 60% do Produto Interno Bruto municipal, seguida pelos setores de serviços e administração pública. A abundância de recursos hídricos, com rios como o Araguaia, Crixás-Mirim e Rio dos Peixes, além das paisagens naturais, confere à região vocação turística e valor ambiental significativo.

O crescimento gradativo do município e as transformações econômicas e sociais ocorridas nas últimas décadas evidenciam a necessidade de adequações na infraestrutura urbana e rural, no ordenamento do território e na elaboração de políticas públicas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse contexto, torna-se essencial a atuação do Poder Público Municipal na condução de processos de planejamento territorial e gestão democrática, alinhados aos princípios constitucionais e às diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que reforça o Plano Diretor como instrumento fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável.

O Plano Diretor deve refletir os anseios da coletividade e promover o equilíbrio entre crescimento urbano, proteção ambiental e justiça social, por meio de ações coordenadas entre o poder público e a população. O Plano Diretor deve ser elaborado e de acordo com o artigo 40 da Lei nº 10.257/2001, a revisão desse instrumento deve ocorrer, no mínimo, a cada dez

anos, permitindo a atualização das diretrizes frente às novas dinâmicas territoriais e demandas sociais.

Dessa forma, inicia-se a Etapa Prévia da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás, com a elaboração do presente relatório técnico. Esta etapa compreende o levantamento de informações institucionais, o mapeamento das normativas legais e o planejamento das ações que comporão as próximas fases do processo de elaboração. Além de marcar o lançamento oficial do Plano Diretor, esta fase contempla reuniões de nivelamento, organização dos fluxos de trabalho e construção coletiva dos instrumentos metodológicos que orientarão todo o processo, reafirmando o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e a gestão participativa do seu território.

## 2 ETAPAS

O contrato de prestação de serviços nº 520/2025 prevê cinco etapas para a consecução do Plano Diretor. São elas:

### **ETAPA I – Etapa Prévia (ETAPA ATUAL)**

Nesta etapa são definidos a equipe técnica do núcleo gestor, o espaço físico para gestão dos trabalhos, as ações de divulgação, reuniões técnicas de nivelamento e conhecimento e o lançamento do Plano Diretor.

### **ETAPA II – Plano de Trabalho**

São detalhadas as ações e as metodologias a serem aplicadas para a elaboração do Plano Diretor.

### **ETAPA III – Diagnóstico Comunitário;**

Nesta etapa é realizada a leitura de percepção da comunidade sobre o município e seus pontos de melhoria, assim como, a elaboração do relatório final com as atas das reuniões/oficinas.

## ETAPA IV – Diagnóstico Técnico

Nesta etapa é entregue a leitura técnica elaborada por meio do diagnóstico dos aspectos ambientais, territoriais e de gestão e a pactuação das ações prioritárias identificadas nas fases anteriores.

## ETAPA V – Projeto de Lei do Plano Diretor

Nesta etapa serão elaborados: Projeto de Lei do Plano Diretor e seu Zoneamento, Projeto de lei do Uso e ocupação do Solo; Projeto de lei do Parcelamento do Solo; Projeto de lei de Condomínio de lotes, Projeto de lei do Código de obras e edificações e Projeto de lei do Código de Posturas Municipal.

Na Etapa II, por meio do Plano de Trabalho, as etapas e seus respectivos produtos serão detalhados, incluindo as metodologias, abrangência e estratégias para o processo de elaboração do Plano Diretor.

## 3 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo detalhar o cumprimento do escopo dos serviços técnicos da **ETAPA PRÉVIA**, contratados entre o Município de Nova Crixás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO, inscrito no CNPJ-MF sob o número 06.030.675/0001-60, previstos no Termo de Referência da elaboração do Plano Diretor Participativo.

## 4 ETAPA PRÉVIA

A ETAPA PRÉVIA constitui-se no momento de orientações, definições e ajustes entre o poder executivo municipal, contratante, e a instituição contratada, o ITCO, para o início das ações de elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás-GO. Lembrando sempre que esta deve ser uma ação capitaneada pelo executivo municipal e validada pela sociedade local.

Neste sentido o ITCO assume o papel de consultor técnico das ações da elaboração do Plano, oferecendo a expertise que possui, para que as aspirações da sua população, representada neste momento pelo executivo municipal, pelas instâncias sociais constituídas e por cada cidadão individualmente, sejam materializadas no Plano Diretor e por meio deste.

É nesta ocasião que se encaminha as orientações para formação do Núcleo Gestor do Plano Diretor no município, se organiza a melhor forma de comunicação, as reuniões entre a equipe do ITCO e o Núcleo Gestor do Plano Diretor no município e divulgação das primeiras ações e eventos a serem realizados.

Para a consecução da etapa estão previstas as seguintes ações:

- a) Definição da estrutura de coordenação e organização dos trabalhos;
- b) Nomeação do Núcleo Gestor da elaboração do Plano Diretor;
- c) Lançamento do Plano Diretor;
- d) Realização de reuniões de nivelamento de conhecimento com colaboradores do Município;
- e) Elaboração do site do Plano Diretor Participativo (PDP);

#### 4.1 Estrutura de Coordenação e Organização dos Trabalhos

Conforme estabelecido nas disposições contratuais, é papel do ITCO prestar consultoria técnica e operacional junto ao Núcleo Gestor para a realização **da elaboração do Plano Diretor Municipal e seu Zoneamento**, além da elaboração dos seguintes documentos:

- a) Minuta do Projeto de lei do Uso e ocupação do Solo;**
- b) Minuta do Projeto de lei do Parcelamento do Solo;**
- c) Minuta do Projeto de lei de Condomínio de lotes;**
- d) Minuta do Projeto de lei do Código de obras e edificações;**
- e) Minuta do Projeto de lei do Código de Posturas Municipal.**

Assim sendo, conforme as prerrogativas legais e as deliberações nas reuniões técnicas realizadas, a estrutura de Coordenação ficou estabelecida de acordo com a Figura 1.

Figura 1 - Organograma da estrutura da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás-  
GO.



Fonte: elaborado pelo ITCO.

Nesta estrutura caberá a cada uma das partes envolvidas:

✓ **EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Na figura do Prefeito, estabelecer as diretrizes gerais para o desenvolvimento do trabalho;

✓ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA**

- Realizar a coordenação geral; promover a “ligação” entre as equipes e o executivo municipal;
- Promover os meios e ações necessárias para a realização dos serviços;
- Definição do espaço físico para a gestão do trabalho: sala da Coordenação do Núcleo Gestor;
- Fiscalizar a realização das atividades em conformidade às disposições contratuais, ao Termo de Referência e à legislação vigente.

### ✓ NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR

- Fiscalizar, acompanhar e auxiliar o levantamento de dados necessários para a elaboração do Plano Diretor, dos estudos técnicos ambientais e sociais, dos relatórios técnicos;
- Definir participação social nas etapas do trabalho;
- Criar a logomarca do Plano Diretor do município;
- Definição da equipe de divulgação dos trabalhos;
- Fazer a divulgação dos eventos e reuniões e audiências públicas em redes sociais, site, faixas, carro de som e mídias alternativas;
- Realizar a mobilização social e convocar a participação dos atores envolvidos nos eventos.

### ✓ INSTITUTO TECNOLÓGICO DO CENTRO-OESTE – ITCO

- Elaborar um diagnóstico ambiental do Município de Nova Crixás - GO em escala de 1:25.000 na área urbana e em escala de 1:100.000 na área Rural;
- Elaborar o Plano Diretor Participativo do Município, considerando as áreas urbanas e rurais; examinar a legislação urbanística e adequá-la às novas propostas do Plano (Minuta do Projeto de lei do Uso e ocupação do Solo, Minuta do Projeto de lei do Parcelamento do Solo, Minuta do Projeto de lei de Condomínio de lotes, Minuta do Projeto de lei do Código de obras e edificações, Minuta do Projeto de lei do Código de Posturas Municipal).
- Contemplar, na elaboração do Plano, os eixos temáticos Ordenamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Desenvolvimento Socioeconômico, Mobilidade, transporte e acessibilidade, Desenvolvimento Sustentável.
- Apresentar a metodologia que assegure a participação da comunidade;
- Assessorar as reuniões comunitárias;
- Realizar reuniões técnicas e consultas para discussão do processo de elaboração do Plano Diretor.
- Realizar reuniões técnicas de nivelamento da equipe técnica da Prefeitura.

- Sistematizar os dados recolhidos pela equipe técnica da Prefeitura e pela própria consultoria; produzir cartas temáticas referentes aos diversos temas tratados. Propiciar acesso livre aos documentos e informações produzidos; dar publicidade aos documentos e informações.

#### 4.2 Nomeação do Núcleo Gestor

O Prefeito Municipal, em conformidade com as orientações para a definição do Núcleo Gestor do Plano Diretor, estabeleceu a melhor composição do Núcleo e emitiu o Decreto nº 478 de junho de 2025 (Anexo I), nomeando o Núcleo Gestor para a elaboração do Plano Diretor do Município de Nova Crixás - GO que ficou composto por:

**Victor Ferreira de Oliveira**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura – Coordenador Geral

**Tatiany Pereira Corrêa**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura – Coordenadora Operacional

**Heleno Gonçalves Bento**

Coordenação Técnica

**Rubens Alves de Matos**

Representante da CDL de Nova Crixás - GO

**Rodrigo Ferraresi Dantas Carvalho**

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo

**Sergio Giovane Pereira**

Representante dos Fiscais Municipais

**Marcos Paulo Alves dos Santos**

Servidor da Prefeitura

**Danilo Blanco Vieira**

Procurador Geral do Município

**Leonardo Costa Lopes**

Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Governo

**Andressa Nunes dos Santos**

Auxiliar do Controle interno da Câmara Municipal

**Crecilene Costa e Silva dos Reis**

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Dornil Espíndola Coelho Neto**

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas

**Márcio Adriano Zaneto**

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Delvania dos Santos Freitas Silva**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Mirlyem Genesis da Silva Nogueira**

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Solange de Fátima Oliveira**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**José Augusto Alves Rodrigues**

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Danillo Luziano de Queiroz Ribeiro**

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Vinícius Alves Bernardo**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

#### 4.3 Site do Plano Diretor de Nova Crixás-GO

Conforme preconiza a legislação federal, a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, de programas e de projetos de desenvolvimento urbano, é peça fundamental na construção ou na elaboração do Plano Diretor e é legalmente garantida.

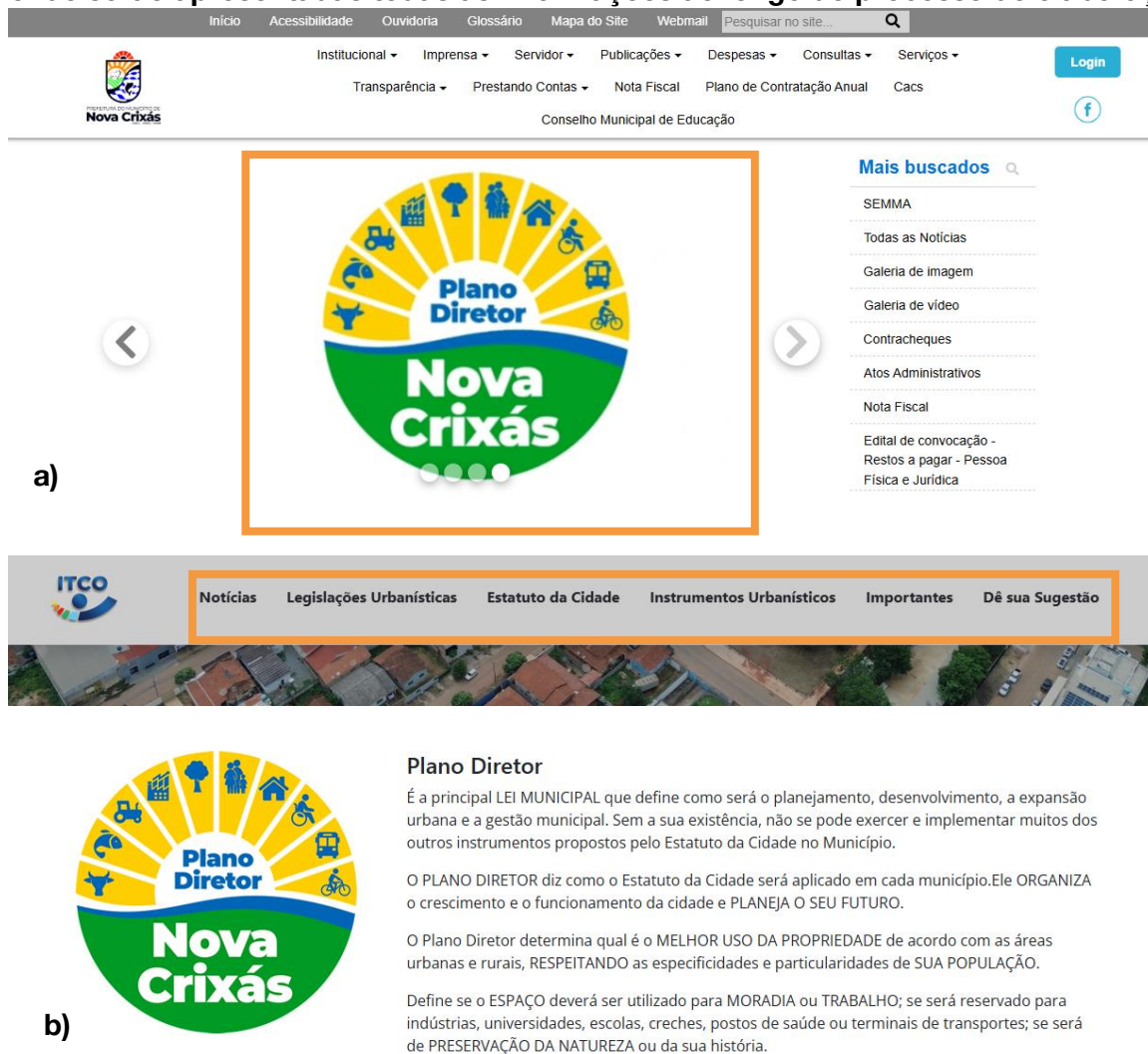
Para que essa participação seja motivada, se faz necessária a disponibilização de todas as informações produzidas ao longo do processo. Neste sentido e com vistas a garantia do acesso às informações, serão publicadas neste site informações como eventos, relatórios, planos, projetos, vídeos e fotos pertinentes ao processo do Plano Diretor.

A página será alimentada com as informações do processo de elaboração do Plano Diretor e ficará disponível durante todo o andamento dos trabalhos. O site poderá ser acessado diretamente por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itco.org.br/plano->

diretor/nova-crixas/ ou também através do site da prefeitura <https://www.novacrixas.go.gov.br/>, como ilustrado na Figura 2.

Para acessar a página por meio do site da prefeitura, basta clicar no banner e automaticamente será direcionado para o site do ITCO. Cabe destacar, que este site será atualizado frequentemente, de forma a apresentar informações e resultados de cada etapa da elaboração do plano. Além disso a divulgação também será realizada por meio do Instagram, cujo endereço da página da Prefeitura é @prefeituradenovacrixas (Figura 2). A Figura 3 apresenta a publicação no Instagram da divulgação sobre o lançamento institucional do plano diretor e demais ações realizadas neste mesmo momento.

**Figura 2 – Imagem do site da prefeitura a) com destaque para a logo do Plano Diretor onde deverá ser feito o clique para encaminhamento para b) página do Plano diretor onde serão apresentadas todas as informações ao longo do processo de elaboração.**



Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Crixás (2025).

Figura 3 – Convite para o lançamento do Plano Diretor de Nova Crixás divulgado na página do Instagram da Prefeitura de Nova Crixás.



Fonte: Prefeitura de Novas Crixás, 2025.

Além das informações sobre o andamento do processo de elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás - GO o site é mais um canal de comunicação entre população, empresa contratada (ITCO) e equipe técnica municipal, onde o usuário tem acesso a uma caixa para esclarecimento de dúvidas e sugestões.

Considerando a internet como uma das principais ferramentas de comunicação e publicação de conteúdo, além do site acima citado, a divulgação do andamento e ações do Plano Diretor serão realizados nos canais oficiais do município (websites, redes sociais e site oficial da prefeitura) de modo a garantir a participação ampla e irrestrita de todos.

#### 4.4 Escolha da Logomarca do Plano Diretor do Município

A Logomarca do Plano Diretor tem como objetivo criar uma identidade visual para as comunicações que irão compor a estratégia de divulgação de todas as etapas e identificar todas as ações/documentos previstos na elaboração do Plano. Definida pelos membros técnicos da Prefeitura, a logomarca ilustra os aspectos sociais, históricos, ambientais e econômicos que serão considerados no desenvolvimento da elaboração do Plano Diretor (Figura 4).

**Figura 4 - Logomarca do Plano Diretor de Nova Crixás - GO.**



Fonte: elaborado pelos autores.

#### 4.5 Lançamento Institucional do Plano Diretor e Reunião de Nivelamento

No dia 04/06, segunda-feira, foi realizado o evento de lançamento institucional para elaboração do Plano Diretor Municipal de Nova Crixás - GO. A cerimônia ocorreu no auditório da Câmara Municipal, às 08hs, e estavam presentes os integrantes do Núcleo Gestor, representantes do ITCO, a comunidade organizada e a comunidade em geral. O convite para a reunião foi feito por meio de diferentes mídias, com destaque para o convite apresentado na Figura 3, onde a página oficial da Prefeitura de Nova Crixás no Instagram foi utilizada para convocar a população.

Nessa ocasião, o presidente do ITCO, Selomar Breda, e a coordenação do núcleo Gestor apresentaram a importância do Plano Diretor na gestão do município e na vida de seus habitantes. Explicaram também como serão realizados os trabalhos, de forma geral.

O evento marcou formalmente o início do processo de elaboração Plano Diretor para o Município de Nova Crixás, comunicando e informando seus cidadãos acerca do desenvolvimento de tal trabalho. A Figura 5 apresenta os registros fotográficos deste evento.

**Figura 5 - Registros fotográficos do lançamento Institucional da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás-GO.**





Fonte: ITCO, 2025.

As reuniões de nivelamento são destinadas ao Núcleo Gestor, ou seja, ao grupo técnico de servidores da Administração Municipal que atuarão diretamente durante o processo, além da participação da comunidade organizada. O objetivo destas reuniões é de fornecer informações relativas ao processo da elaboração do plano e apresentar os critérios metodológicos que serão utilizados. Para o sucesso das ações relacionadas ao Plano Diretor do município, é importante que os servidores da prefeitura estejam capacitados tanto para o atendimento das demandas do processo, sobre informações e dados, quanto para o atendimento ao público em geral no que tange aos temas do Plano Diretor.

Essa reunião ocorreu no mesmo dia e local do lançamento do Plano Diretor e teve como objetivo apresentar as equipes envolvidas no processo, delimitar e sanar dúvidas em relação ao desenvolvimento do Plano Diretor. Na ocasião, o presidente do ITCO, Selomar Breda, fez uma breve apresentação em PowerPoint apresentando os trabalhos já realizados pelo ITCO, assim como acerca da importância do Plano Diretor e as suas etapas, momento ilustrado na Figura 6. No Anexo 3, é apresentado o material completo da apresentação. No Anexo II é apresentadas as listas de presença da reunião de nivelamento.

Figura 6 - Apresentação da reunião de nivelamento.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Etapa Prévia é de fundamental importância para a aproximação entre a consultoria contratada e o poder executivo municipal, tanto na figura do prefeito e dos secretários diretamente envolvidos, quanto do Núcleo Gestor da elaboração do Plano Diretor de Nova Crixás- GO, este último constituindo o nível de execução da elaboração do Plano no âmbito do município.

Reitera-se que foram cumpridas as ações e serviços sob responsabilidade direta do ITCO e para além das ações descritas e que formalmente comprovam o cumprimento da etapa, foram realizadas inúmeras atividades que deram suporte para o seu cumprimento, tais como, contatos diretos com o Núcleo Gestor, reuniões extraordinárias para definição de ações, suporte com informações, dentre outras. Com a realização das ações contratuais previstas conclui-se, portanto, a **Etapa Prévia**.

## 6 REFERÊNCIAS

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Estimativas da população para 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS.** Informações institucionais do município. Nova Crixás, 2025.

**BRASIL.** Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

**GOIÁS (Estado).** Lei Estadual nº 8.853, de 10 de junho de 1980. Eleva à categoria de município o distrito de Governador Leonino. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 1980.

ANEXO I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**Nova Crixás**  
ADM. 2025/2028

**DECRETO Nº 478/2025 NOVA CRIXÁS-GO, 05 DE JUNHO DE 2025.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado  
no Placard da Prefeitura na presente data  
Nova Crixás: 05/06/25

“Dispõe sobre a formação do Núcleo Gestor para Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Crixás-GO.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, incisos I, VIII, XXXI e XLII da Lei Orgânica do Município de Nova Crixás, e em conformidade com as políticas públicas de planejamento urbano;

**CONSIDERANDO** que é competência do Município elaborar e executar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, bem como promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo e do desenvolvimento urbano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e revisão do atual Plano Diretor, com a participação de representantes da sociedade civil, de profissionais técnicos e do Poder Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica constituído o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Crixás, composto pelos seguintes membros:

I – Coordenação Geral:

**Victor Ferreira de Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.**

II – Coordenação Operacional:

**Tatiany Pereira Corrêa – Servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.**

III – Coordenação Técnica:

**Helena Gonçalves Bento – Profissional técnico do Município.**

- Rubens Alves de Matos – Representante da CDL de Nova Crixás-GO
- Rodrigo Ferraresi Dantas Carvalho – Representante da Secretária Municipal de Gestão e Governo.
- Sergio Giovane Pereira – Representante dos Fiscais Municipais
- Marcos Paulo Alves dos Santos – CREA 1017617430D-GO – Edificação
- Danilo Blanco Vieira – Procurador Geral do Município – OAB/GO 29.178
- Leonardo Costa Lopes – Comunicações da Secretaria Municipal de Gestão e Governo
- Andressa Nunes dos Santos – Auxiliar do Controle interno da Câmara Municipal
- Crezilene Costa e Silva dos Reis – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- Dornil Espíndola Coelho Neto – Representante da Secretaria do Meio Ambiente
- Katiussia Lemes Resende – Representante da Secretaria de Educação

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354

📍 Praça Três Poderes S/nº Centro Nova Crixás-GO ✉ administracao@novacrixas.go.gov.br 🌐 www.novacrixas.go.gov.br 📷 prefeituradenovacrixas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**Nova Crixás**

ADM. 2025/2028

**Art. 2º** – São atribuições do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Crixás:

- I – assessorar a consultoria contratada por meio do fornecimento das informações e dados necessários, notadamente quanto à mobilização e participação popular, atuando de forma a dar apoio para que a consultoria contratada possa desenvolver a contento os trabalhos;
- II – realizar a intermediação entre a consultoria, o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil organizada;
- III – participar ativamente das Oficinas de Capacitação;
- IV – mobilizar e sensibilizar a sociedade para sua efetiva participação na revisão da legislação;
- V – convocar Reuniões Técnicas de Trabalho Setoriais, Oficinas de Capacitação e Levantamento de Dados e Informações e Audiências Públicas para discussão das propostas de cada etapa;
- VI – aprovar as etapas do trabalho realizado.

**Art. 3º** – O Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor terá sua vigência até a aprovação da nova Lei de Revisão do Plano Diretor pela Câmara Municipal.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Nova Crixás-GO**, 05 de Junho de 2025.



**Rodrigo Barbosa Tavares**  
Prefeito Municipal de Nova Crixás


☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354

📍 Praça Três Poderes S/nº Centro Nova Crixás-GO ✉ [administracao@novacrixas.go.gov.br](mailto:administracao@novacrixas.go.gov.br) 🌐 [www.novacrixas.go.gov.br](http://www.novacrixas.go.gov.br) 📷 [prefeituradenovacrixas](https://www.instagram.com/prefeituradenovacrixas)

ANEXO II

**Lista de presença: Reunião de Nivelamento - Plano Diretor - 2025**

**Local: Câmara Municipal Nova Crixás Data: 16/06/2025 - 8h**




Nome	Bairro/Instituição	Telefone
Adriano dos Reis	Obras	1621 996577425
Jhonatas S. Ramos	TURISMO	62 996875726
João dos Santos Neto	Controlador Interno Câmara Mun	62 - 99928-0669
Thales de Moura J. & Pereira	Uruatuba	(62) 984708237
Kellyen Nayelly & Santos	Kellyen	(62) 9.81377-796
Milena Viana Junqueira	Água Branca / Meio Ambiente	(62) 9.91891410
Kayane Marinho de Moraes Projeções	L.T.B i Bela Vista	(62) 9.85707519
Paulo Demente dos Santos	Água Branca - Regionalização	(62) 996606806
Clary Oliveira	Res. dos Ypês / Controlador Interno	621985754446
Isabela Moura Pereira	Sítio Industrial Av. das Américas	62. 99616 - 3903
Dumaine M. P. Maximiano	Sítio Rodoviário / meio Ambiente	62 9928-6919
Diego Domingues Fernandes	Veterinário	(62) 99838-6847
Daya das Guimarães	Industrial / sec. saúde	(62) 9.9618 9283
Murilo Manoel de B.	Santo Antônio - Voluntário	629 9841 8018
Marcia Kucilane Costa	Associação de Jovens Brasileiros	62 99843-5405

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, revisão e atualização do Plano Diretor do município de Nova Crixás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Nova Crixás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

**Lista de presença: Reunião de Nivelamento - Plano Diretor - 2025**

**Local: Câmara Municipal Nova Crixás Data: 16/06/2025 - 8h**



Nome	Bairro/Instituição	Telefone
Thales de Moura J. & Pereira	Água Branca	62 998000039
Maria Fátima	VIA LOPES	62 99641-5970
Isabela M. Guerra	Sítio Laranjeiras	(61) 99288-1270
Edson M. de Aguiar	Sítio Industrial / SME	(62) 99829 9319
Yuri Gelly Elias	Promotor de Justiça	(61) 98885-3824
Luiz Carlos dos Reis	Vereador	62 99984-0753
Andressa Nunes dos Santos	Aeroporto 2	62 99984-8042
Erando Junior Oliveira	kurvas	62 98546-8781
Gabriella Santos Silva	Água Branca / Assistência	62. 999166322
Monika Carla City Pereira	Industrial / CRAS	62. 982454310
Isabela Santos Pedrosa Cavaleiro	Sítio Santo Antônio / Assistência	62. 98128 1827
Luiz Augusto - Sítio Cantone	Água Branca / Hospital Municipal	62 996437137
Allyne Fátima de Fátima	Uruatuba	62 981249405
Regiade Saia Ferreira	Santo Antônio	981605860
Nezilo Teles	ARCO SOLTO	998448958

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, revisão e atualização do Plano Diretor do município de Nova Crixás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Nova Crixás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).



Lista de presença: Reunião de Nivelamento - Plano Diretor - 2025

Local: Câmara Municipal Nova Crixás Data: 16/06/2025 - 8h



Nome	Bairro/Instituição	Telefone
Sérgio Godard de Faria	SECRETARIA - MEIO AMBIENTE	62 - 98554-8121
Catiany Pereira	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Helena Gonçalves B. de	Secretaria de Desenvolvimento	
Roberto A. Jr. Ramos	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	62 - 984161379
Cláudia Estrela	Secretaria da Economia	(62) 999286360
Wagner Roberto Moraes	Estádios / Colônias	(62) 98209-5384
Silvia Vin de S. S.	Vigilância Sanitária	62 989757089

Esta reunião é realizada para dar cumprimento de obrigação legal da Administração Pública Municipal em garantir a participação da população na formulação, revisão e atualização do Plano Diretor do município de Nova Crixás - GO, e de absoluta transparência de todo processo a isso relacionado, razão pela qual os participantes autorizam o Município de Nova Crixás - GO e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro - Oeste ITCO a realizar o tratamento e a divulgação, por meios físicos e/ou digitais, de todos os seus dados pessoais lançados nesta Lista de Presença, assim como suas críticas, sugestões e indagações, além de sua imagem e voz capturadas e registradas por quaisquer meios, sejam eles fotográficos e/ou audiovisuais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001).



## Sobre o ITCO



• O ITCO, Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Oeste, **é uma sociedade civil, científica e cultural, sem fins lucrativos**, incumbida estatutária e regimentalmente da pesquisa.

• Nasceu da **união de professores e pesquisadores** da área tecnológica, com **atuação em diversas áreas do saber**.

• **Com mais de 18 anos de atuação** em temas de relevância nos tornamos referência no Centro-Oeste.

• **Instituição sem fins lucrativos**, de Utilidade Pública de acordo com a Lei Estadual 5.461/2005.

• Agrega **profissionais de diferentes áreas do conhecimento** cuja expertise é reconhecida nacionalmente.

## Equipe Técnica - ITCO

### Urbanismo



#### Ana Amélia de Paula Moura Ribeiro

Arquiteta e Urbanista, Especialista em Patrimônio Histórico, Mestre e Doutora em Arquitetura e Urbanismo;

Consultora Sênior do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO em Goiânia



#### Carla Rosana Azambuja Herrmann

Arquiteta e Urbanista PUC - GO, Mestre em Engenharia do Meio Ambiente UFG;

Consultora Sênior e uma das Fundadoras do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO em Goiânia



#### Fernanda Mendonça

Arquiteta e Urbanista - Doutora em Políticas de Mobilidade e Planejamento Urbano - UnB; Mestre em Projeto e Cidade - UFG; Especialista em Trânsito e Transporte - UnB e Planejamento Urbano e Ambiental - PUC/ Arca.

Consultora Sênior do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO em Goiânia

## Equipe Técnica - ITCO

### Urbanismo



#### Luis Fernando Teixeira Cruvinel

Arquiteto e Urbanista; Mestre em Estudos Tropicais para Arquitetura e Meio-ambiente e em Planejamento Urbano e Regional, na Architectural Association School of Architecture. Diretor e proprietário do escritório Grupo Quatro;

Coautorizou o projeto urbanístico da cidade de Palmas, capital do Tocantins, reconhecimento que lhe rendeu o Diploma de Mérito do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) em sua 111ª Reunião, realizada no Rio de Janeiro, em virtude de suas contribuições significativas à Arquitetura e Urbanismo. Consultor Sênior do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste – ITCO em Goiânia

## Contrato ITCO / Município de Nova Crixás

CONTRATO Nº 520/2025

**Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor**

**Minuta do Projeto de lei do Uso e ocupação do Solo;**

**Minuta do Projeto de lei do Parcelamento do Solo;**

**Minuta do Projeto de lei de Condomínio de lotes;**

**Minuta do Projeto de lei do Código de obras e edificações;**

**Minuta do Projeto de lei do Código de Posturas Municipal;**



## Equipe Técnica - ITCO

### Meio Físico e Biótico



#### Silvio Costa Mattos

Engenheiro Geólogo, Graduação em Geologia pela Universidade de Brasília - UnB (1974), Engenharia de Segurança no Trabalho em 2000 e Especialização em Políticas Públicas em 2002 pela Universidade Federal de Goiás (UFG).



#### Tiago Duque

Engenheiro Geólogo. Mestre em Ciências Naturais na área de concentração em Geologia Estrutural e Tectônica pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Foi professor no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e de Goiás (IFG). Atualmente é P&D na TDMaps empresa especializada no ensino de geotecnologias para trabalhos de campo.



## Equipe Técnica - ITCO

## Cartografia



**Nilson Clementino**  
Engenheiro Cartógrafo. Mestre em Engenharia e Doutor em Ciências Ambientais.



**João Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento. Pós-graduando em Planejamento Urbano - PUC.



## Planos Diretores – Cidades e sua população aproximada

Afogados da Ingazeira – PE

Alto Horizonte – GO

Anápolis – GO

Goiânia – GO

Goiatuba - GO

Hidrolândia – GO

Itaberaí – GO

Jataí – GO

Jaraguá - GO

Nerópolis - GO

Pirenópolis – GO (Patrimônio Histórico Nacional)

Posse - GO

Quirinópolis – GO

Senador Canedo – GO 150 mil habitantes

Terezópolis de Goiás – GO

Trindade – GO

## Equipe Técnica - ITCO

## Saneamento e Infraestrutura



**Cláudia Guedes**

Engenheira Ambiental e Sanitarista (IFG), Engenheira de Segurança do Trabalho; Mestre em Engenharia do Meio Ambiente pela Universidade Federal de Goiás; Especialista em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Goiás.



**Poliana Nascimento Arruda**

Engenheira Ambiental e Sanitarista (IFG), Especialista em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos, Mestre em Engenharia do Meio Ambiente e Doutora em Ciências Ambientais (UFG).



**Isabela Moura Chagas**

Técnica em Controle Ambiental formada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Goiás (IFG); Engenheira Ambiental e Sanitarista pelo IFG; e Mestranda em Engenharia Ambiental e Sanitária pela Universidade Federal de Goiás (UFG).



## Planos Setoriais, Legislações urbanísticas e Planos Ambientais:

Acreúna - GO

Águas Lindas de Goiás - GO

Aparecida de Goiânia – GO 500mil habitantes

Estado de Goiás – SEMARHS Plano de manejo da Bacia de abastecimento da região metropolitana de Goiânia;

Itajá - GO

Goianira - GO

Luziânia - GO

## Equipe Técnica - ITCO

## Socioeconomia e Mobilização Social



**Marcos Borges**

Geógrafo e Mestre em Turismo. Graduado em Licenciatura em Geografia pela Universidade Católica de Goiás e Mestre em Geografia e Recreação pela University of Wyoming, EUA (1995).

## Coordenação Jurídica



**Sôstenes Arruda** – Advogado e Especialista em Gestão Sustentável de Municípios e em Auditoria Ambiental, ambas pela Universidade Federal do Pará (UFPA).



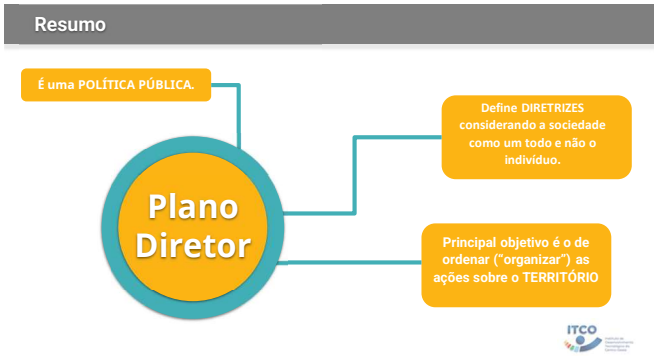
## O que é Plano Diretor?

• A definição encontra-se no artigo 182º da Constituição Federal:



Instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, que define as exigências fundamentais de ordenação da cidade que delineiam o cumprimento da função social da propriedade urbana.





Legislações que apoiam o Planeamento do Município



Etapa Prévia



- ✓ Definição da Equipe Técnica Municipal de acompanhamento e fiscalização dos trabalhos;
- ✓ Definição do espaço físico para gestão dos trabalhos;
- ✓ Definição do sítio digital de armazenamento e de divulgação das ações; (será feito pelo ITCO)
- ✓ Reuniões técnicas de nivelamento de conhecimento; Reunião com o Grupo de trabalho da prefeitura e com a comunidade organizada.
- ✓ Definição da equipe de divulgação dos trabalhos nas redes sociais municipais; Criar logotipo do Plano Diretor Slogan.
- ✓ Lançamento Público da Revisão do Plano Diretor



Instrumentos que apoiam o Planeamento do Município



Núcleo Gestor



Decreto 478/2025  
05 de junho de 2025

**DECRETA:**  
**Art. 1º** – Fica constituído o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Diretor do Município de Nova Crixás, composto pelos seguintes membros:

**I – Coordenação Geral:**  
**Victor Ferreira de Oliveira** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrícola.

**II – Coordenação Operacional:**  
**Tatiany Pereira Corrêa** – Servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agrícola.

**III – Coordenação Técnica:**  
**Heleno Gonçalves Bento** – Profissional técnico do Município.

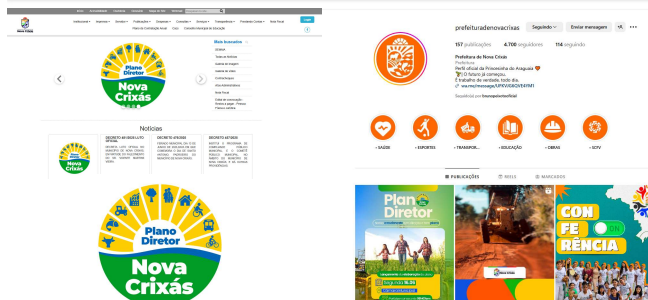
- Rubens Alves de Mates – Representante da CDI de Nova Crixás-GO  
 - Rodrigo Ferrares Dantas Carvalho – Representante da Secretária Municipal de Gestão e Governo.  
 - Sérgio Giovane Pereira – Representante dos Fiscais Municipais  
 - Marcos Paulo Alves dos Santos – CREA 1017617430D-GO – Edificação  
 - Danilo Blanco Vieira – Procurador Geral do Município – OAB/GO 29.178  
 - Leonardo Costa Lopes – Comunicações da Secretaria Municipal de Gestão e Governo  
 - Andressa Nunes dos Santos – Auxiliar do Controle interno da Câmara Municipal  
 - Crecliene Costa e Silva dos Reis – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
 - Donail Espindola Coelho Neto – Representante da Secretaria do Meio Ambiente  
 - Kátia Sônia Lemes Resende – Representante da Secretaria de Educação



Etapas da revisão e ou elaboração do Plano Diretor



Site de divulgação dos Eventos



### Site Portal

Notícias Legislação Urbanística Estatuto da Cidade Instrumentos Urbanísticos Importantes Dê sua Sugestão

**PALÁCIO MIR DE CARVALHO FEITOSA**

**O Núcleo Gestor aprova a logomarca do Plano Diretor de Nova Cruz!**  
O Conselho de Planejamento Estratégico de Comunicação que também tem caráter consultivo em seu âmbito de atuação por meio de reuniões, promovendo participação cidadã e comprometimento com o futuro da cidade.

Decreto nomeia o Núcleo gestor para elaboração do Plano Diretor de Nova Cruz.

ITCO

### Plano de Trabalho

- ✓ Plano de Trabalho detalhando as ações e metodologias a serem aplicadas para a revisão do Plano Diretor;
- ✓ Cronograma geral e de cada ação, Cronograma dos eventos;
- ✓ Reuniões técnicas de nivelamento de conhecimento; Reunião com o Grupo de trabalho e equipe técnica da prefeitura;
- ✓ Metodologia a ser usada no diagnóstico Técnico, na Leitura Comunitária e na Mobilização Social;
- ✓ Formas de Divulgação institucional nas redes e mídias sociais.

ITCO

### Deixe sua Sugestão

Assunto: Cultura e Turismo

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: (000.000.000-00) \_\_\_\_\_

Telefone: (00) 00000-0000 \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ITCO

### Etapas da Revisão do Novo Plano Diretor

- 01 Etapa Prévia
- 02 Plano de Trabalho
- 03 Leitura comunitária
- 04
- 05

ITCO

### Etapas da revisão e ou elaboração do Plano Diretor

- 01 Etapa Prévia
- 02 Plano de Trabalho
- 03
- 04
- 05

ITCO

### Leitura da cidade

Leitura Comunitária

**Diagnóstico**

ITCO

Etapa 03 - Leitura Comunitária

03 Ações Importantes

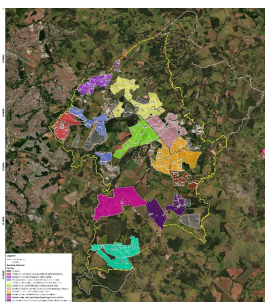


Ação 01 - Reuniões Comunitárias



Ação 01 - Reuniões Comunitárias

Mapa Modelo



Ação 02 - Reuniões Setoriais

As Reuniões Setoriais têm como objetivo ouvir e captar as demandas específicas de setores organizados da sociedade local no que tange à construção do Plano Diretor e demais legislações de forma a contribuir para o desenvolvimento em todos os âmbitos da sociedade.

- Meio Ambiente e Zona Rural
- Condições de Vida - Governança Pública
- Urbanismo e Espaços Públicos e Mobilidade



Ação 01 - Reuniões Comunitárias



Ação 02 - Reuniões Setoriais



Ação 02 - Reuniões Setoriais



Ação 03 - Pesquisa Socioeconômica



Ação 02 - Reuniões Setoriais



Ação 03 - Pesquisa Socioeconômica

1. Qual é o seu nível de escolaridade?\*

Com o mesmo e qual? (Seu Anual e o total)

Zona Rural

Zona Urbana

Outra

2. Como você mora? (Zona Urbana, qual é o seu Bairro?\*)

Por favor, selecione o seu bairro na lista abaixo

Setor São Vitor

Setor Centro

Setor Industrial

Setor Acadêmico

Setor Nova Senhora Aparecida

Setor Sul

Outra

3. Qual é o seu tipo de Residência?\*

Com o mesmo e qual? (Seu Anual e o de moradores)

Próprio

Alugado

Imóvel em Construção

Dependência/Cessão

Outra

10. O que você MAIS gosta em Alto Horizonte?

A sua resposta: \_\_\_\_\_

11. Na sua opinião, quais são as principais potencialidades ou oportunidades de desenvolvimento econômico e/ou social de Alto Horizonte?

A sua resposta: \_\_\_\_\_

12. Fale brevemente sobre o que achou de melhor em Alto Horizonte.

A sua resposta: \_\_\_\_\_

13. Você gostaria que fosse implementado um projeto ou atividade em algum espaço ou área da municipal?

A sua resposta: \_\_\_\_\_

14. O que você mais GOSTA MAIS em Alto Horizonte?

A sua resposta: \_\_\_\_\_

15. O que você MAIS NÃO gosta em Alto Horizonte? O que mais lhe incomoda na cidade?

Ação 02 - Reuniões Setoriais



Ação 03 - Pesquisa Socioeconômica

Gráfico 2: Como você avalia a qualidade dos serviços públicos municipais prestados nas áreas ASSISTENCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER?

Local de Residência	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo
Setor Central	25	25,0%	45	8,0%	25,0%
Setor Centro	65	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Reserva dos Bandeirantes	61	5,5%	5,5%	5,5%	5,5%
Setor Democracia	38	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Vila Esportiva	52	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
Setor Park	36	3,7%	3,7%	3,7%	3,7%
Vila Santa Paúla	36	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Vila Santa	36	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Serra Cruzada	33	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%
Principais Favelas	28	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%
Setor Colômbia	21	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
São Francisco	20	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
Residência Joca da Luta	17	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
Setor Alto da Serra	16	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
Vila Roca	14	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
Setor Novo Horizonte	13	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%
Setor Inocente	13	1,2%	1,2%	1,2%	1,2%

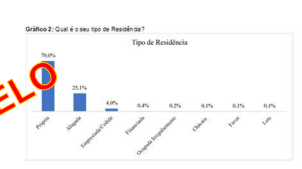


Gráfico 3: Como você avalia a qualidade dos serviços públicos municipais prestados nas áreas ASSISTENCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER?

Indicadores	Não se Aplicável	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo
Assistência Social	0,4%	7,0%	21,8%	43,7%	13,0%	8,0%
Saúde	0,7%	9,9%	29,3%	39,3%	12,5%	8,3%
Educação	2,1%	6,7%	23,6%	46,9%	14,2%	6,6%
Atividades Culturais e de Lazer	12,7%	49,2%	22,6%	14,4%	4,4%	2,2%
Preservação do Patrimônio Histórico	19,6%	26,6%	28,4%	17,8%	4,0%	3,6%

Gráfico 6: Como você avalia a qualidade dos serviços públicos municipais prestados na área de SANEAMENTO?

Indicadores	Não se Aplicável	Insatisfatório	Regular	Bom	Muito Bom	Ótimo
Abastecimento de Água	2,0%	4,7%	20,0%	48,3%	15,6%	9,1%
Coleta e Tratamento de Esgoto	7,0%	27,1%	25,9%	31,0%	6,5%	2,6%
Equipamento Sanitário	12,8%	25,6%	26,3%	28,7%	4,3%	2,3%
Coleta de Lixo/Imposta Urbana	0,0%	19,7%	23,3%	43,9%	8,9%	10,6%

Ação 03 - Pesquisa Socioeconômica

Imagem 1: O que você gostaria que se localizasse próximo à sua residência?



43

LEITURA DA CIDADE



Ação 03 - Pesquisa Socioeconômica

Imagem 2: O que você MAIS gosta em Goiatuba?



44

Etapas da Revisão do Novo Plano Diretor



LEITURA COMUNITÁRIA



Resultado da mobilização social:



Etapa 04 - Leitura Técnica

Eixos Temáticos:



Leitura Técnica



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Recursos Naturais:**  
subtemas geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos, hidrografia, bacias hidrográficas, biodiversidade, em especial os fragmentos de vegetação nativa.

**Clima:**  
classificação climática; precipitação; temperatura; umidade relativa do ar, ventos.

**Uso e ocupação do solo:**  
o uso do solo do território (escala menor) e o uso do solo urbano (escala maior).

**Identificação das Fontes de Poluição:**  
Fonte, extensão, temporalidade, duração e importância.



Leitura Técnica Mapas



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MODELO



Leitura Técnica



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Condições de vida:**  
dinâmica demográfica; econômica; desigualdades sociais e urbanas; indicadores de qualidade de vida (saúde, educação, habitação, emprego e renda), habitação, infraestruturas e turismo.

**Saneamento:**  
abrangência das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, número de ligações, abrangência do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, abrangência da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, disposição final, existência de processos de coleta seletiva.



Leitura Técnica



ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

**Caracterização Urbanística:**  
morfologia urbana, tipologias urbanas e arquitetônicas, equipamentos urbanos, patrimônio histórico, centralidades urbanas e suas correlações espaciais, estas entendidas a partir da distribuição destes elementos no tecido urbano.

**Espaços públicos e qualidade de vida:**  
parques urbanos, rodovias, vias de trânsito e passeios, praças, pracinhas, parques de esportes, ruas de acesso e estacionamentos.

**Microclimas e conforto ambiental no espaço urbano:**  
promoção do conforto ambiental, considerado a partir das variáveis temperaturas, umidade relativa, insolação, radiação e o papel dos elementos da paisagem

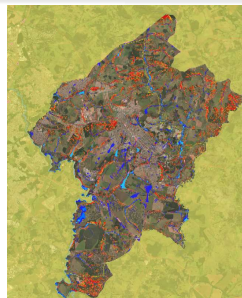


Leitura Técnica Mapas



MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MODELO

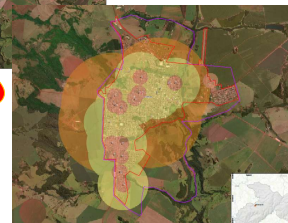


Leitura Técnica Mapas



ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

MODELO

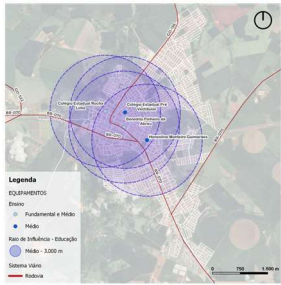


Ordenamento do território

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Figura 6.71: Localização dos equipamentos públicos de atendimento ao ensino médio – raio de 3.000m.

**MODELO**



Leitura Técnica



GOVERNANÇA PÚBLICA

Estruturas de organização e administração dirigidas à implementação das políticas públicas de ordenamento e gestão:

- Participação de organismos descentralizados
- Participação de organizações sociais e ambientais
- Planos e programas de planejamento e gerenciamento

**Legislação incidente:** Regulamentos urbanísticos e que possuem interface com o planejamento urbano e com o Plano Diretor.



Leitura Técnica



ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

**Ocupação do Território:** uso e ocupação do solo, redes de infraestrutura, equipamentos públicos, ações de preservação do patrimônio.

**Mobilidade e transporte:** políticas públicas; natureza da mobilidade; modais de transporte; linhas, malha, terminais e tarifas; acessibilidade; informação pública.

**Patrimônio Histórico:** Patrimônio Histórico material e imaterial.



LEITURA TÉCNICA



Leitura Técnica

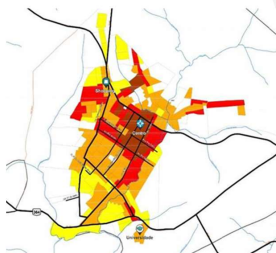
HELMERT

MAPEAMENTO DAS CENTRALIDADES



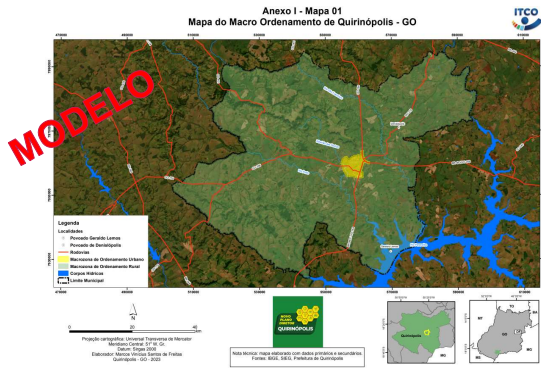
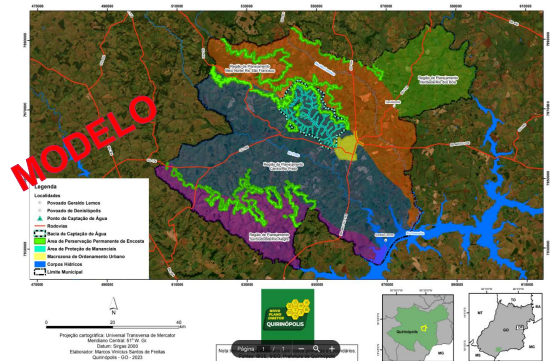
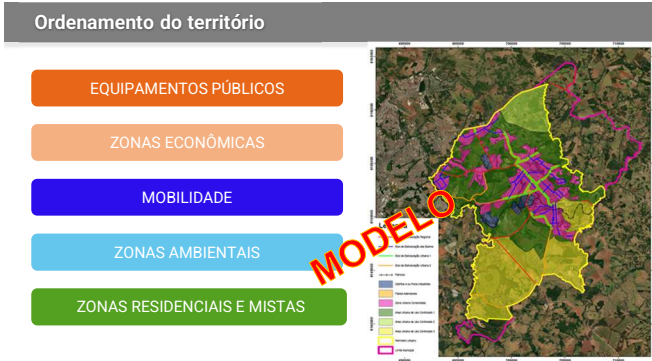
ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL

**MODELO**



ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI

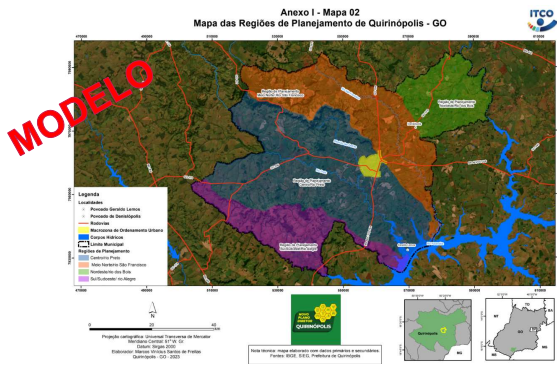


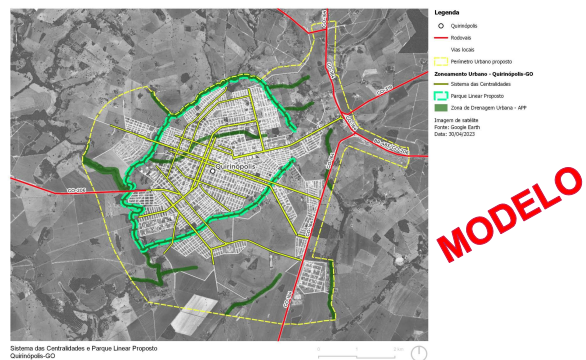
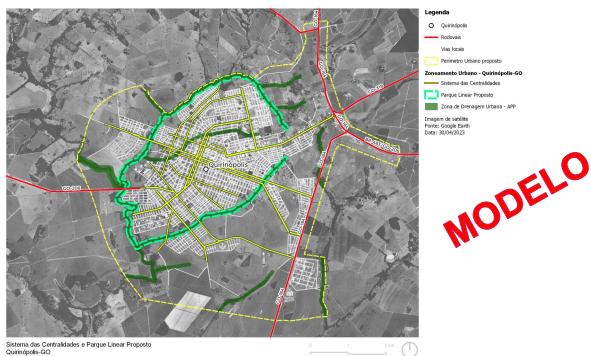


### Modelo Espacial, Zoneamento e Parâmetros Urbanísticos Zona urbana

Art. 22. O aproveitamento do solo urbano subordinar-se-á às diretrizes definidas para a Macrozona de Ordenamento Urbano e seus sistemas estruturantes, às densidades populacionais possíveis, à proteção ambiental, e aos seguintes parâmetros urbanísticos:

- I. área mínima e testada mínima do lote;
- II. coeficiente de aproveitamento básico;
- III. coeficiente de aproveitamento máximo;
- IV. recuo frontal e afastamentos lateral e fundos;
- V. taxa de permeabilidade;
- VI. taxa de ocupação;
- VII. altura da edificação.

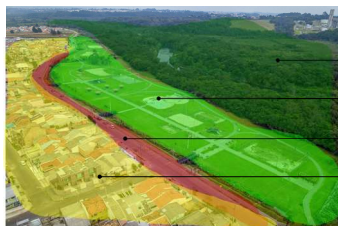




**Diretrizes - Ordenamento Territorial Urbano**

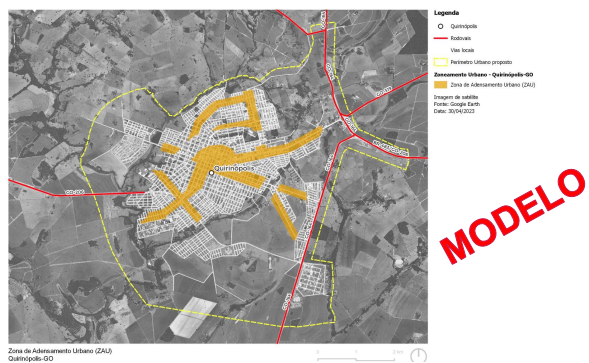
Piano Diretor - Nova Cidade - GO

Implantação dos parques lineares;

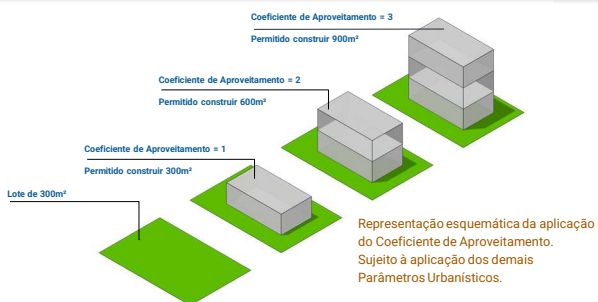


- Área de Proteção Ambiental
- Parque Linear
- Via parque
- Zona de ocupação sustentável

Parque Linear Yberê - Curitiba- PR  
Fonte: https://www.curitiba.pr.gov.br/contenidos/parque-linear-yberê-3420

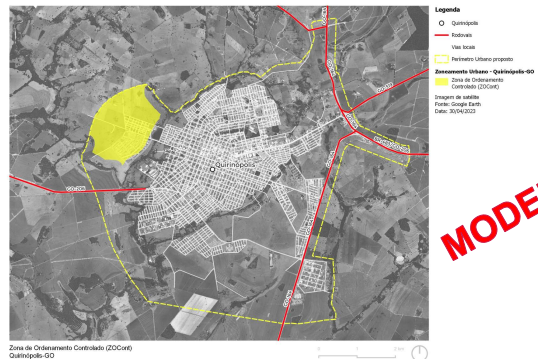
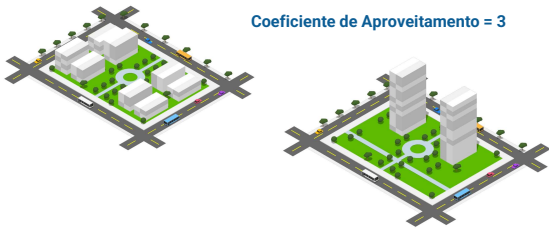


**Coefficiente de Aproveitamento**



**Coeficiente de Aproveitamento**

**Coeficiente de Aproveitamento = 3**



**MODELO**



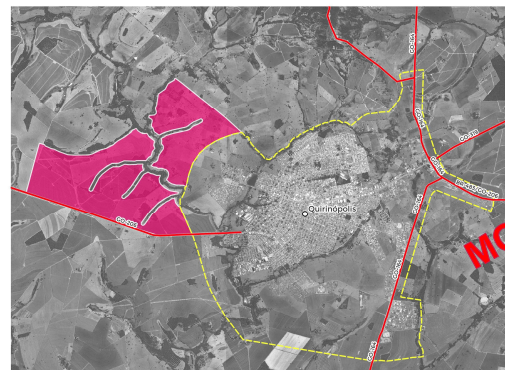
**MODELO**



**MODELO**



**MODELO**



**MODELO**

